



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro (23/07/2024), às 8:30 (oito horas e trinta minutos) reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico pelo grupo de WhatsApp AG-COTIMARG aos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados e publicado na sua íntegra no diário Oficial Eletrônico do município de Votuporanga em 19/07/2024, edição nº 2170A, página 9, em atendimento ao artigo 36 do Estatuto do Cotimarg. Esteve presente o presidente do Cotimarg e prefeito do município de Votuporanga, Jorge Augusto Seba. Como representante do município de Cardoso, Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes, representante do município de Fernandópolis, Iraci Pinotti, representante do município de Guarani D’Oeste, Jovelina Aparecida de Almeida Scavazini, representante do município de Indiaporã, Marcia Regina Rossini Arantes, representante do município de Macedônia, Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo, representante do município de Meridiano, Deyviddy Thiago Angelo da Silva, representante do município de Mira Estrela, Barbara Lopes Borges, representante do município de Ouroeste, Antônio Carlos Pereira Gomes, representante do município de Paulo de Faria, Cíntia Rafaela Peliçari de Souza e representante do município de Valentim Gentil, Cíntia Cilene Nagami. Foi garantido os direitos de voz e voto aos representantes especialmente designados através das procurações apresentadas pelos entes consorciados. Após a verificação da presença da maioria absoluta dos Entes Consorciados, o Prefeito de Votuporanga e Presidente do Cotimarg Jorge Seba iniciou a reunião agradecendo a presença e a participação dos Secretários Municipais de Turismo dos municípios da RT Maravilhas do Rio Grande, do Presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, o Sr. Edson Genari, a Sra. Rosana Scapin secretária de Indiaporã e após os agradecimentos, procedeu à leitura da pauta: 1. Abertura, 2. Apresentação das ações de 2024 e aprovação do uso dos recursos financeiros, 3. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal - Contrato de Rateio 2025, 4. Aprovação pela Assembleia Geral do Contrato de Rateio de 2025, 5. Pagamentos dos Repasses 2024 e 6. Encerramento. Iniciado o **Item 2 da Pauta - Apresentação das ações de 2024 e aprovação do uso dos recursos financeiros** o Presidente Jorge passou a palavra para o gerente administrativo Alexandre Miotto que apresentou as atividades que estão sendo desenvolvidas em 2024 pelo Cotimarg e pelos integrantes do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”. Disse que o cadastramento da Região Turística Maravilhas do Rio Grande no Programa de Regionalização - SISMAPA do Ministério do Turismo ainda está pendente e em fase de finalização com o município de Guarani d'Oeste, que estabeleceu o prazo até o final do mês de julho para regularizar o que foi solicitado pelo Ministério do Turismo. Ele explicou que o projeto da Rota Sertão Paulista, que incluirá cicloturismo, cavalgada e peregrinação, está na etapa final, que envolve a apresentação e entrega do Projeto Técnico de Sinalização do Circuito de Cicloturismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Assinado por 11 pessoas: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, ALEX GARCIA SAKATA, ADEIRTO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, JAIR CESAR NATTES, FABIO PASCHOALINOTTO, NILSON TIMPORMIM CAFFER, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e MARIO DE FELICIO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/3087-c96E-663D-C632> e informe o código 3087-c96E-663D-C632





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Alexandre solicitou ao Presidente Jorge que o projeto fosse analisado também pelo corpo técnico do município sede, e o pedido foi prontamente aceito, com a orientação de que fosse enviado ao responsável. Na sequência, Alexandre apresentou o Projeto dos Roteiros Temáticos, que será composto por dez roteiros. Informou que a Rota Águas Doces e a Rota da Cerveja, Cachaça e Queijo já foram concluídas e entregues. No projeto de pesquisa de demanda turística para identificar o perfil dos turistas e excursionistas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, foram realizadas 10.000 entrevistas. Os relatórios finais das pesquisas de demanda turística da região, dos municípios e o banco de dados serão entregues até a primeira quinzena de agosto. Ele também falou sobre o Empretec Tur, aplicado pelo Sebrae, que atenderá às necessidades dos empresários e gestores de turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Explicou que a contratação do Seminário Empretec não estava prevista no Plano de Contratações Anual de 2024. O interesse pela contratação surgiu posteriormente, após o Consórcio Cotimarg ter recebido o prêmio estadual "Prefeitura Empreendedora" na categoria Governança Territorial. A necessidade de aprimorar ainda mais as práticas de gestão e fomentar o empreendedorismo local justificou a inclusão do seminário como uma ação estratégica não inicialmente planejada. O investimento será de R\$ 32.186,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais) para 22 participantes. Ele informou que a ação foi enviada ao Grupo AG - Cotimarg para aprovação e também discutida na reunião, onde a contratação foi aprovada por todos os presentes. Outra ação a ser desenvolvida é a participação na Feira do Empreendedor 2024, por meio da contratação de um estande de 12m². Mencionou que essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024. Para finalizar o Item 2 da pauta, explicou sobre a participação do Cotimarg no Prêmio Prefeitura Empreendedora do Sebrae. O Consórcio Cotimarg foi campeão da etapa estadual na modalidade Governança Territorial e foi finalista nessa categoria na etapa nacional, realizada em Brasília, ficando entre os 20 melhores do Brasil. **No Item 3 da Pauta - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal - Contrato de Rateio 2025**, Alexandre informou que o Conselho Fiscal se reuniu no dia 22 de julho de 2024 para discutir o reajuste do Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2025 e os repasses dos entes consorciados acumulados até julho de 2024. Ele explicou que, em recente fiscalização do Tribunal de Contas referente ao Balanço Geral do Exercício de 2023, foi apontada a necessidade de subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos entes consorciados de forma tempestiva, conforme disposto no artigo 7º da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016. Devido a isso, fez-se necessária a alteração do período de aprovação e reajuste do Contrato de Rateio. O mês de aprovação foi alterado de novembro para julho, e o período de reajuste, que considera o IPCA acumulado de 12 meses, teve o mês de referência alterado de outubro para junho. Alexandre informou que o IPCA para o período foi de 4,23%. Aplicado ao valor do Contrato de Rateio de 2024 - R\$ 296.436,00 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), o reajuste resultou em um montante total de R\$ 308.976,00 (Trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) para o exercício fiscal de 2025. Lembrou que o valor anual será distribuído mensalmente entre os entes consorciados, totalizando R\$ 25.748,00. Esse valor será dividido conforme as faixas populacionais: 1ª faixa: R\$ 1.287,40, 2ª faixa: R\$ 1.692,00 e 3ª faixa: R\$ 4.138,10. Após a apresentação, o Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2025 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros fiscais. Em seguida, foi apresentada

Assinado por 11 pessoas: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, ALEX GARCIA SAKATA, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, JAIR CESAR NATTES, FABIO PASCHOALINOTO, NILSON TIMPORIM CAFFER, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e MARIO DE FELICIO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3087-C96E-663D-C632> e informe o código 3087-C96E-663D-C632





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

a planilha de controle dos repasses acumulados dos entes consorciados até julho de 2024 para conhecimento dos participantes. **No Item 4 da Pauta - Aprovação pela Assembleia Geral do Contrato de Rateio de 2025** – Alexandre explicou que, após a aprovação das alterações e do reajuste do Contrato de Rateio de 2025 pelo Conselho Fiscal, foram apresentadas aos membros da Assembleia Geral as razões para a mudança no período de aprovação e reajuste do Contrato de Rateio. Detalhou que a modificação envolveu a antecipação da aprovação de novembro para julho e a atualização do período de reajuste, que considera o IPCA acumulado de 12 meses com a referência alterada de outubro para junho. Essas alterações visam atender ao disposto no artigo 7º da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016. Foi apresentada a alíquota de reajuste do período de 4,23% que aplicado ao valor do Contrato de Rateio de 2024 resultou em um montante total de R\$ 308.976,00 (Trezentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) para o exercício fiscal de 2025. Além dos valores mensais atribuídos a cada faixa populacional e a cada ente consorciado, também foi apresentado o montante total para o ano de cada um dos 14 municípios. Alexandre acrescentou que os repasses ao Cotimarg deverão ser efetuados até o último dia útil de cada mês, iniciando-se em janeiro de 2025. Lembrou que excepcionalmente, o repasse referente ao mês de dezembro deverá ser realizado até o dia 15. Após a apresentação, o Presidente Jorge Seba colocou o Contrato de Rateio de 2025 em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **No item 4 - Pagamentos dos Repasses 2024**, Alexandre apresentou a planilha de repasses do Contrato de Rateio Nº 01/2023, referente ao exercício financeiro de 2024 até o mês de julho. Explicou que o acompanhamento e registro dos pagamentos dos municípios são realizados semanalmente. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradeceu pela participação de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos (9h30). Integram esta Ata, os anexos contendo a lista de presença e a Planilha de repasses de recursos financeiros do Contrato de Rateio Nº 001-2024 do exercício financeiro de 2025. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 23 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga e
Presidente Cotimarg

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis

Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso

Nilson Timporin Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indiaporã

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –
Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS |
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria

Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Assinado por 11 pessoas: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, ALEX GARCIA SAKATA, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, JAIR CESAR NATTES, FABIO PASCHOALINOTO, NILSON TIMPORIZIM CAFFER, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e MARIO DE FELICIO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3087-C96E-663D-C632> e informe o código 3087-C96E-663D-C632





CONTRATO DE RATEIO 2025							
Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	11.345	4,61%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	R\$ 1.692,00	R\$ 20.304,00
Fernandópolis	71.186	28,96%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.218,53	R\$ 919,57	R\$ 4.138,10	R\$ 49.657,20
Guarani d'Oeste	1.968	0,80%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Indiaporã	4.035	1,64%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Macedônia	3.963	1,61%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Meridiano	4.572	1,86%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Mira Estrela	3.126	1,27%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Ouroeste	10.294	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	R\$ 1.692,00	R\$ 20.304,00
Paulo de Faria	7.400	3,01%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	R\$ 1.692,00	R\$ 20.304,00
Pedranópolis	2.787	1,13%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Populina	4.127	1,68%	1ª Faixa (20%)	R\$ 367,83	R\$ 919,57	R\$ 1.287,40	R\$ 15.448,80
Riolândia	10.309	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	R\$ 1.692,00	R\$ 20.304,00
Valentim Gentil	14.098	5,73%	2ª Faixa (30%)	R\$ 772,43	R\$ 919,57	R\$ 1.692,00	R\$ 20.304,00
Votuporanga	96.634	39,31%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.218,53	R\$ 919,57	R\$ 4.138,10	R\$ 49.657,20
TOTAL	245.844	100,00%	*	R\$ 12.874,02	R\$ 12.873,98	R\$ 25.748,00	R\$ 308.976,00

Assinado por 11 pessoas: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, ALEX GARCIA SAKATA, ADEERTO CAMARGO FERRERIA DA SILVA, JAIR CESAR NATTES, FABIO PASCHOLANILTO, NILSON TIMOPRIM CAFFER, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3087-C96E-663D-C632> e informe o código 3087-C96E-663D-C632





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3087-C96E-663D-C632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA** (CPF 045.XXX.XXX-10) em 08/08/2024 08:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS** (CPF 406.XXX.XXX-44) em 08/08/2024 10:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALEX GARCIA SAKATA** (CPF 121.XXX.XXX-78) em 08/08/2024 12:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** (CPF 080.XXX.XXX-03) em 08/08/2024 14:22:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JAIR CESAR NATTES** (CPF 070.XXX.XXX-45) em 08/08/2024 14:24:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FABIO PASCHOALINOTO** (CPF 260.XXX.XXX-22) em 08/08/2024 14:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILSON TIMPORIM CAFFER** (CPF 221.XXX.XXX-00) em 08/08/2024 14:59:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO** (CPF 384.XXX.XXX-05) em 08/08/2024 15:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5



(Assinatura ICP-Brasil)



- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 09/08/2024 11:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/08/2024 08:08:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIO DE FELICIO NETO (CPF 307.XXX.XXX-18) em 15/08/2024 16:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3087-C96E-663D-C632>